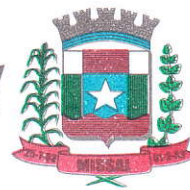


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 019 de 19 de janeiro de 2023, **onde se lê:**

" **Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 614 de 19 de dezembro de 2022, alterando a data da concessão de férias para 06 a 15 de janeiro, e de 20 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **MARILENE PHILIPSEN**, do cargo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Leia – se:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 614 de 19 de dezembro de 2022, alterando a data da concessão de férias para 04 a 15 de janeiro, e de 23 de janeiro a 09 de fevereiro de 2023, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **MARILENE PHILIPSEN**, do cargo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento. "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal